



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS
NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

Pedro Leopoldo, 13 de março de 2026.

OFÍCIO Nº 01/2026 - Comissão Justiça e Redação

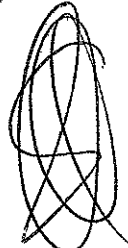
Senhor Vereador:

Encaminho a V. Exa. os **pareceres contrários** da Comissão de Justiça e Redação, realizada em 11 de março de 2026, no Gabinete da Vereadora Silvana Storino Vaz Monteiro, referente aos seguintes projetos de sua autoria: **Projeto de Lei nº 134/2025** - Dispõe sobre as condições para que a delegação à iniciativa privada, da gestão e da prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e de saneamento básico no Município de Pedro Leopoldo, seja aprovada por plebiscito popular, e dá outras providências e **Projeto de Lei nº 145/2025** - Institui a Política Municipal de Incentivo ao Acesso a Atendimento Psicológico a Valor Social, e dá outras providências.

Na oportunidade, informo que Vossa Excelência tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interpor recurso à decisão desta comissão, após o recebimento dos avulsos dos pareceres fundamentados, conforme art.79, §1º, do Regimento Interno.

Respeitosamente,


Guilherme de Lima Braga
Presidente

Redido


19/03/2026

Exmo. Sr.
Vereador Gabriel Vinícius Silveira Araújo
Pedro Leopoldo/MG